



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 076/2022

Aprova a celebração de Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX 0046/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, visando promover a realização de estágio curricular supervisionado.

Art. 2º O referido Acordo terá duração de 12 (doze) meses.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 30 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de julho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais